

DECRETO Nº 255, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024 e homologado através do Edital nº 27/2024, publicado em 1º de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024 e homologado através do Edital nº 27/2024, publicado em 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração